



Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2025-SEDS
Processo: 202510319001781.

Objeto: Substituição do locador, em razão de alienação do imóvel, objeto do contrato nº 10/2025-SEDS.

Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, CNPJ nº.08.876.217/0001-71 e as empresas FNV2 PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ sob nº 21.407.098/0001-76 (locadora antecedente) e TRIADE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA CNPJ sob nº 61.556.861/0001-45 (locadora atual).

Legislação Vigente: Lei Federal nº 14.133/2021 com suas alterações subsequentes, e Lei Federal nº 8.245/1991.

Protocolo 594103

Secretaria de Estado da Infraestrutura

Referência: Processo nº 202100036001711

Interessado: EMSA - Empresa Sul Americana de Montagens S/A

Assunto: Recurso Administrativo (SEI nº 83067106)

EXTRATO - DESPACHO DECISÓRIO Nº 16/2025/SEINFRA/GAB

Trata-se de Recurso Administrativo (SEI nº 83067106) interposto pela EMSA - Empresa Sul Americana de Montagens S/A, tendo em vista decisão interposta pelo Despacho Decisório nº 172/2025/CONTROLE/PR/GOINFRA (SEI nº 83186393), no qual autoridade julgadora deu conhecimento ao Recurso Administrativo (SEI nº 83067106) e negou-lhe o provimento. Foram refutadas as razões para reforma apresentadas pela empresa EMSA e, consequentemente, reafirmou-se o interior teor do disposto no Despacho Decisório nº 154/2025/CONTROLE/PR/GOINFRA (SEI nº 82361619).

CONCLUSÃO

Conheço do recurso para DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL, reformando o Decisório nº 154/2025/CONTROLE/PR/GOINFRA (SEI nº 82361619) e no Despacho Decisório nº 172/2025/CONTROLE/PR/GOINFRA (SEI nº 83186393) para aplicar a penalidade de multa no valor de R\$ 10.922,73 (dez mil, novecentos e vinte e dois reais e setenta e três centavos), devidamente atualizada, por incorrer em sanção prevista no inciso II do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 80 da Lei nº 17.928, de 2012. Além disso, DEIXO DE APLICAR a penalidade de sanção de suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública pelo período de 12 (doze) meses.

ADIB ELIAS JÚNIOR

Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 594244

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2025/SEINFRA

Processo nº 202520920001545. Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura, e a pessoa jurídica UFC ENGENHARIA S/A, CNPJ nº 32.690.778/0001-66.

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados, de caráter subsidiário e temporário, em assessoramento nas áreas de engenharia, arquitetura, jurídica e apoio na gestão de ações e projetos, no âmbito da Secretaria de Estado da Infraestrutura. **Valor Total:** R\$ 2.858.500,87 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil e quinhentos reais e oitenta e sete centavos). **Fonte de Recurso:** 15000100. **Data da Assinatura:** 14/01/2026. **Representantes:** Adib Elias Júnior/Secretário de Estado da Infraestrutura; e Maria Clara de Albuquerque Soares de Veras/Representante legal da Contratada.

Protocolo 594135

AUTARQUIAS

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

AVISO DE NOVA SESSÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 132/2025 - GOINFRA

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seus agentes de contratação, a respeito da **CONCORRÊNCIA nº 132/2025**, que tem como objeto a execução das obras e serviços de restauração da rodovia GO-020, no trecho compreendido entre o entroncamento da BR-153-352/GO, em Goiânia, e o entroncamento com a rodovia GO-414, totalizando 30,72 quilômetros de extensão. Contratação nº **116805**, processo nº **202500005030779**, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará nova sessão pública no dia **15/01/2026, às 10 horas**, eletronicamente, por meio do SISLOG, para divulgação do resultado da licitação e abertura do prazo para manifestação de intenção de interposição recursos.

Goiânia, 14 de janeiro de 2026.

VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA
Gerente de Licitação

Protocolo 593959

AVISO DE REVOGAÇÃO DE EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 051/2025 - GOINFRA

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por meio de sua Presidência, informa aos interessados a **revogação** da licitação de CONCORRÊNCIA nº 051/2025, contratação nº 116369, que tem como objeto a **contratação de empresas para Execução dos serviços de Conservação e Manutenção da Malha Rodoviária, Aeródromos e Balsas do Estado de Goiás (Lotes 01 a 20)**., no âmbito da Diretoria de Manutenção (DMA), neste Estado. A contratação, sob o regime de empreitada por preço unitário e do tipo maior desconto, está sendo realizada nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto nº 10.359/2023, e toda a legislação aplicável. A revogação se faz necessária em razão da preservação do interesse público e da realização de adequações editalícias.

Goiânia, 14 de janeiro de 2026.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES
Presidente da GOINFRA

Protocolo 594237

AVISO DE EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 18/2026 - GOINFRA CONTRATAÇÃO Nº 117170 - PROCESSO SEI Nº 202500005033475

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seu Presidente, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade Concorrência nº 18/2026, **na forma eletrônica**, por meio do link <https://sislog.go.gov.br/>, que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada para construção do Bueiro 07 BDCC 1,5 x 1,5 m, localizado no km 15+400 da Rodovia GO-070, com extensão de 65 m, neste Estado**. Critério de Julgamento: **Menor Preço**. Modo de disputa: **Aberto e Fechado, sem inversão de fases**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Estadual nº 10.359/2023 e demais legislação aplicável e, ainda, conforme as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A sessão de abertura está marcada para às **15:00 horas (horário de Brasília) do dia 05 de fevereiro de 2026**. **VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 3.254.075,32** (Três milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, setenta e cinco reais e trinta e dois centavos).